



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2019-PRA, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.040071/2018-12, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE nº 095/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 194/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa PRISCILLA MORENO GAMA PINHO AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SCN QUADRA, 02 - BLOCO D LOJA 310 PARTE 166 - ASA NORTE - Brasília - DF - CEP 70.712-904, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nºCNPJ: 20.086.102/0001-89, com fundamento no Edital PE nº 095/2018, no descumprimento do subitem 5.5 e 5.5.1 e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o Item 17.1.1, letra "a" do Edital de Pregão Eletrônico nº 095/2018 e art. 7º da Lei 10.520/02;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 18/01/2019, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1514914** e o código CRC **4DA7F240**.